



PORTARIA Nº 98/2026

Dispõe sobre a constituição formal da Comissão Julgadora das Inscrições e dá outras providências.

NERI ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guabiju/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o item 7.2.10 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2025/STDP - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, RESOLVE:

Art. 1º - Constituição da Comissão

Fica constituída a Comissão Julgadora das Inscrições para o processo de Chamamento Público do Programa RS QUALIFICAÇÃO - RECOMEÇAR, objeto do Edital nº 02/2025/STDP.

Art. 2º - Membros da Comissão

A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Lucivane Guadagnin, CPF nº 346.974.540-49, ocupante do cargo de Diretora de projetos, Presidente;
- Aline Pauletto, CPF nº 018.421.600-10, ocupante do cargo de Diretora de Compras – Membro;
- Patrícia Guadagnin, CPF nº 033.098.130-70, ocupante do cargo de Fiscal Municipal – Membro.

Art. 3º - Competências e Atribuições

Compete à Comissão Julgadora das Inscrições:

- Analisar os critérios de priorização previstos no Edital.
- Elaborar o resultado preliminar e final da análise das inscrições.
- Justificar detalhadamente eventuais indeferimentos de candidaturas.
- Publicar o resultado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Requisitos da Publicação

O resultado publicado pela comissão deverá conter obrigatoriamente:

- Informações pormenorizadas sobre os critérios utilizados na avaliação.
- A ordem de classificação dos candidatos.
- A justificativa legal e técnica para cada indeferimento realizado.

Art. 5º - Vigência e Remuneração

[Handwritten signature]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

- Parágrafo único: Os trabalhos da comissão serão considerados serviço público relevante e não remunerado.

Guabiju/RS, 25 de junho de 2026.

Seri

Neri Rosa da Silva
Prefeito de Guabiju

